



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 032/2022 – SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial em 08/11/2022

Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
N.º 145/2022, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E KI
DELICIA CONFEITARIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 27.216.842/0001-31, com sede na Rua Euclides Machado de Almeida, Centro, Entre Rios-BA, CEP nº 48.180-000 brasileiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato Representado por **OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA**, portadora do RG sob o nº 14.250.546-33, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.756.795-81, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 145/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **28 de março de 2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido Contrato, referente ao **Processo Administrativo n.º 11799/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 380.868,75 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente **25%** do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, "b" E § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CAFÉ DA MANHÃ:</p> <p>Opção 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 300ml de suco sem açúcar; - 02 (dois) pães com 50g cada; - 100g de aipim ou batata doce; - Proteína: 03 ovos mexidos ou 30g de queijo; - Açúcar ou adoçante. <p>Opção 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 300ml de café com leite sem açúcar; - 02 (dois) pães com no mínimo 50g cada; - 01 banana da terra ou 100g de cuscuz de milho; - Proteína: 80g de frango ou 80g de carne bovina; - Açúcar ou adoçante. 	UND	7.625	R\$ 10,00	R\$ 76.250,00
2	<p>ALMOÇO:</p> <p>Opção 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100g de arroz parboilizado; - 150g de feijão carioca; - Guarnição: 100g de purê de batata; - 100g de salada crua (alface/tomate); 	UND	7.625	R\$ 20,00	R\$ 152.500,00



Proju

[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

	<p>- Proteína: 300g de carne bovina.</p> <p>Opção 2:</p> <p>- 100g de arroz parboilizado; - 150g de feijão carioca; - Guarnição: 100g de macarrão; - 100g de salada crua (cenoura/ beterraba); - Proteína: 300g frango.</p> <p>Opção 3:</p> <p>- 100g de Arroz parboilizado; - 150g de Feijão fradinho; - Guarnição: 100g purê de abóbora; - 100g de salada crua (repolho); - Proteína: 300g de omelete com proteína (frango ou carne).</p>				
3	<p>JANTAR:</p> <p>Opção 1:</p> <p>- 300ml de suco sem açúcar; - Açúcar ou adoçante; - 250g de cuscuz temperado; - Proteína: 80g de frango ou 80g de carne bovina ou 03 ovos mexidos.</p> <p>Opção 2:</p> <p>- 300 ml café com leite sem açúcar; - Açúcar ou adoçante; - 300g de aipim ou batata doce; - Proteína: 80g de frango ou de carne bovina ou 03 ovos mexidos.</p> <p>Opção 3:</p> <p>- 300ml de café com leite sem açúcar; - Açúcar ou adoçante; - 02 (dois) pães com no mínimo 50g cada; - 300g de sopa.</p>	UND	7.625	R\$ 19,95	R\$ 152.118,75
VALOR TOTAL					R\$ 380.868,75

CLÁUSULA TERCEIRA-- DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 1.904.343,75 (um milhão, novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
2.097	3.3.90.32	500.0000 / 661.0000 / 660.0000
2.094		500.0000 / 660.0000
2.096		500.0000 / 661.0000 / 660.0000

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



Handwritten signatures



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de novembro de 2022.


**RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**


**KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 032/2022 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por escopo prorrogar a vigência do referido Contrato n.º 145/2022 – Data de Assinatura: 18/11/2022.